



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 002/16

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2016, as 14h00 hs, reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM nº 023/16 de 01 de fevereiro de 2016, que convoca para Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores e que apresenta os Projetos de Leis Municipais a seguir. Na mesma oportunidade foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 001/16 de 19 de janeiro de 2016. Que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas na comemoração do 16º aniversário do município. O Projeto foi colocado em discussão como ninguém se manifestou o Projeto foi colocado em votação recebendo a aprovação unânime. Também foi feita a leitura do Projeto Municipal nº 002/16 de 19 de janeiro de 2016, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas em inauguração de obras. O Projeto foi colocado em discussão como ninguém se manifestou o Projeto foi colocado em votação recebendo a aprovação unânime. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 003/16 de 26 de janeiro de 2016, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a contratação em Caráter Temporário do cargo de Nutricionista. O Projeto foi colocado em discussão como ninguém se manifestou o Projeto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 004/16 de 26 de janeiro de 2016, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a contratação em Caráter Temporário do cargo de Técnica em Enfermagem. O Projeto foi colocado em discussão como ninguém se manifestou o Projeto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 005/16 de 26 de janeiro de 2016, que dispõe sobre alteração do Padrão de vencimento e nas atribuições da categoria funcional do cargo de Químico, contido no art. 3º e anexo único da Lei Municipal nº 637/09 de 03 de março de 2009 e da outras providencias. Posto o projeto em discussão como ninguém se manifestou o Projeto foi colocado em votação recebendo a aprovação unânime. Na mesma oportunidade foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 006/16 de 26 de janeiro de 2016, que Altera o art. 3º, da Lei Municipal nº 637/09, de 03 de março de 2009 e da outras providências. Como ninguém quis se manifestar o Projeto foi colocado em votação e foi rejeitado por 5 (cinco) votos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

a 4 (quatro), sendo que os votos contrários foram dos Srs. Vereadores, Sr. Jaime Strada, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Sérgio Luis Müller, Sr. Ivo Bartzsch e os demais Vereadores Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Selvino João Bampi e Sr^a. Leandra Pertuzzatti, Sr. Ari de Pauli, foram favoráveis ao Projeto. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 007/16 de 26 de janeiro de 2016, que Altera o art. 3º, da Lei Municipal nº 637/09, de 03 de março de 2009 e da outras providências. Também foi lida a Emenda do Projeto de Lei Municipal nº 007/16 de 26 de janeiro de 2016. Os Vereadores abaixo assinados Sr. Mauri Balbinot, Sr. Jaime Strada, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Ivo Bartzsch e Sr. Sérgio Luís Müller, apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao “caput” do **Art. 1º** O Art. 3º da Lei Municipal nº 637/09 de 3 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação. Art 3º. O quadro de cargos de provimento efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimento: Denominação da Categoria Funcional, Operador, nº de cargos 11, padrão 4, 40 horas. Os demais dispositivos permanecem inalterados. O Senhor Presidente pôs em discussão o Projeto, como ninguém se manifestou foi colocado à emenda em discussão, pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Ari, que após ter cumprimentado o Sr. Presidente, os Srs. vereadores e as pessoas presentes, diz sentir-se envergonhado pelo fato do projeto ser rejeitado, pois o município esta precisando de operadores e pessoas que trabalham, disse ainda que os Srs. vereadores fizeram uma emenda reduzindo o numero de cargos de três para dois, sendo que tem famílias do nosso município que precisam e estão indo embora pelo fato de não terem emprego. Agradeceu o uso da palavra. Pediu e usou da palavra a Sr^a. Vereadora Leandra, que após ter cumprimentado o Sr. Presidente, os Srs. vereadores e as pessoas presentes, falou a respeito do Projeto que o Sr. Prefeito mandou para a casa Legislativa para aprovação de três cargos de operários, mas que nem todos seriam titulados para exercer a função do mesmo. Acha que o Projeto deveria ser aprovado sem emenda. Agradeceu o uso da palavra. Solicitou e fez uso da palavra o Sr. Vereador Tiago, que após ter cumprimentado o Sr. Presidente, os Srs. vereadores e as pessoas presentes, comentou um pouco sobre o Projeto dos cargos de motorista que os mesmos não foram aprovados, sendo que o município necessita de motoristas para transportar os alunos até o colégio. Em relação ao Projeto dos Operários acha que o Sr. Presidente deveria colocar em votação separadamente o Projeto da Emenda, Sr vereador Tiago diz ser contra a emenda pois há várias maquinas parada por falta de operador, na sua opinião acha que três cargos de operadores não seria de mais, diz ser a favor ao projeto sem a emenda. Agradeceu o uso da palavra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Como ninguém mais se manifestou na emenda, o Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, pediu e fez uso da palavra o Sr. Vereador Osvaldir, disse que seria a favor ao projeto se fosse como contratação de motoristas e operários e não como cargos efetivos, deixa bem claro que é a favor somente a contratação desses cargos. Agradeceu o uso da palavra. O Sr. Presidente colocou o Projeto juntamente com a emenda em votação, sendo aprovado o Projeto com a emenda por 5 (cinco) votos a 3 (três), sendo que os votos favoráveis foram dos Srs. Vereadores, Sr. Jaime Strada, Sr. Ari de Pauli, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Sérgio Luis Müller, Sr. Ivo Bartzsch e os demais Vereadores Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Selvino João Bampi e Sr^a. Leandra Pertuzzatti, foram contra ao Projeto com a emenda. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal n° 008/16 de 26 de janeiro de 2016, que Altera o art. 3º, da Lei Municipal n° 637/09, de 03 de março de 2009 e da outras providências. Como ninguém quis se manifestar o Projeto foi colocado em votação e foi rejeitado por 5 (cinco) votos a 4 (quatro), sendo que os votos contrários foram dos Srs. Vereadores, Sr. Jaime Strada, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Sérgio Luis Müller, Sr. Ivo Bartzsch e os demais Vereadores Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Selvino João Bampi e Sr^a. Leandra Pertuzzatti, Sr. Ari de Pauli, foram favoráveis ao Projeto. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n° 009/16 de 26 de janeiro de 2016, que altera o art. 3º, da Lei Municipal n° 637/09, de 03 de março de 2009 e da outras providências. Como ninguém quis se manifestar o Projeto foi colocado em votação e foi rejeitado por 5 (cinco) votos a 4 (quatro), sendo que os votos contrários foram dos Srs. Vereadores, Sr. Jaime Strada, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Sérgio Luis Müller, Sr. Ivo Bartzsch e os demais Vereadores Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Selvino João Bampi e Sr^a. Leandra Pertuzzatti, Sr. Ari de Pauli, foram favoráveis ao Projeto. Na mesma oportunidade foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n° 010/16 de 26 de janeiro de 2016, que altera o art. 3º, da Lei Municipal n° 637/09, de 03 de março de 2009 e da outras providências. Posto o Projeto em discussão pediu e usou da palavra a Sr^a. Vereadora Leandra, ressaltou algumas palavras sobre o Projeto onde o mesmo diz que é de extrema importância esse cargo para coordenadora do Cras, pois regulariza e normaliza o mesmo, pediu para os demais pares votarem a favor ao Projeto. Agradeceu o uso da palavra. Como ninguém mais se manifestou o Projeto foi colocado em votação e foi rejeitado por 5 (cinco) votos a 4 (quatro), sendo que os votos contrários foram dos Srs. Vereadores, Sr. Jaime Strada, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Sérgio Luis Müller, Sr. Ivo Bartzsch e os demais Vereadores Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Selvino João Bampi e Sr^a. Leandra Pertuzzatti, Sr. Ari de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Pauli, foram favoráveis ao Projeto. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 011/16 de 26 de janeiro de 2016, que altera o art. 3º, da Lei Municipal nº 637/09, de 03 de março de 2009 e das outras providências. Como ninguém quis se manifestar o Projeto foi colocado em votação e foi rejeitado por 5 (cinco) votos a 4 (quatro), sendo que os votos contrários foram dos Srs. Vereadores, Sr. Jaime Strada, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Sérgio Luis Müller, Sr. Ivo Bartzsch e os demais Vereadores Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Selvino João Bampi e Srª. Leandra Pertuzzatti, Sr. Ari de Pauli, foram favoráveis ao Projeto. Na mesma oportunidade foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 012/16 de 26 de janeiro de 2016, que concede reposição salarial aos servidores municipais e das outras providências. O Projeto foi colocado em discussão como ninguém se manifestou o Projeto foi colocado em votação recebendo a aprovação unânime. Também foi feita a leitura do Projeto Municipal nº 013/16 de 26 de janeiro de 2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário. O Projeto foi colocado em discussão como ninguém se manifestou o Projeto foi colocado em votação recebendo a aprovação unânime. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 014/16 de 28 de janeiro de 2016, que estabelece critérios e autoriza contratação emergencial de um cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras Providencias. O Projeto foi colocado em discussão como ninguém se manifestou o Projeto foi colocado em votação recebendo a aprovação unânime. Na mesma oportunidade foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 015/16 de 28 de janeiro de 2016, que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 410/2005, cria a gratificação especial em regime de sobreaviso aos técnicos em Enfermagem e dá outras providencias. Também foi lida a Emenda do Projeto de Lei Municipal nº 015/16 de 10 de fevereiro de 2016. Os Vereadores abaixo assinados Sr. Mauri Balbinot, Sr. Jaime Strada, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Ivo Bartzsch e Sr. Sérgio Luís Müller, apresentam a seguinte Emenda Modificativa “**Art. 1º** A presente Lei tem por finalidade alteração da redação do parágrafo único do art. 81, da Lei Municipal n. 410/2005 de 28 de dezembro de 2005, o qual passa vigorar com a seguinte redação “**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que o Inciso V, § 2º e §3º, do Art. 81, terá um prazo de 12 (doze) meses de vigência, contados da sua publicação.” Os demais dispositivos do projeto permanecem inalterados. O Senhor Presidente pôs em discussão o Projeto, como ninguém se manifestou foi colocado à emenda em discussão, pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Jaime, que após ter cumprimentado o Sr. Presidente, os Srs. vereadores e as pessoas presentes, fala que fizeram a emenda para atender as necessidades na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

saúde, pois houve reclamações por não haver um técnico que acompanhasse no deslocamento de pacientes para outras cidades, disse ainda que esta emenda será pelo período de 12 meses, assim podendo ajustar e melhorar o funcionamento. Como ninguém mais se manifestou na emenda, o Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, pediu e fez uso da palavra a Sr^a. Vereadora Leandra, fez uma correção no Projeto no art.1º que o correto é art.81, falou ainda que o Projeto é muito bom, pois se preocupa com o bem estar dos pacientes e ate mesmo ao atendimento ao público. Agradeceu o uso da palavra. O Sr. Presidente ressalta as palavras do Sr. Vereador Jaime dizendo que durante o ano poderá ter reajustes sobre a gratificação e o sobreaviso em relação aos técnicos de Enfermagem, pede que o Sr. Prefeito mande para a casa Legislativa os Projetos com antecedência para melhor analisar. Na mesma oportunidade foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n° 016/16 de 28 de janeiro de 2016, que concede reposição salarial aos Secretários Municipais e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão com a palavra o Sr. Presidente, acha que a reposição salarial dos secretários é suficiente, pois o salário é adequado, pediu para os Secretários que na medida do possível atendam todos os munícipes da mesma forma. Como ninguém se manifestou o Projeto foi colocado em votação recebendo a aprovação unânime. O Sr presidente pede ao líder do governo para repassar ao Sr. Prefeito que se possível mande um Projeto de ajuda de custo aos alunos que necessitam de transporte para o deslocamento do curso superior. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Sala das Sessões em 01 de março de 2016.

Mauri Balbinot

Sérgio Luís Müller

Ivo Bartzsch

Presidente

1º Secretário

2º Secretário